



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL Nº 15/2024

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art.1º. Estarão abertas, no período de **16/04/2024 ao dia 27/04/2024** (horário de 8h às 17h), por meio do link <https://forms.gle/9xJLEK8misvzzXUt8> , as inscrições para os estudantes do **curso de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia** interessados à seleção do **Projeto de Extensão SOS Alegria**.

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contempla estudantes do **1º a 8º períodos dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia**, e do **1º a 9º do curso de Medicina** sendo selecionados um total de **14 estudantes para participação no Projeto**.

Art. 3º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 4º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão. pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.
8. Postagem do Edital no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

§ 2º. *Sendo o projeto de extensão deferido pela Coordenação de Extensão, este será agraciado com a bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00.*

§ 3º. *A seleção do estudante a ser contemplado com o benefício se dará pela análise do IDA, sendo que o valor recebido deverá ser dividido por todos os estudantes participantes do projeto.*

§ 4º. *Estudantes bolsistas do PROUNI e FIES deverão procurar o setor financeiro para que possam receber o valor em espécie.*

§ 5º. *O estudante contemplado será beneficiado pela bolsa de extensão durante a vigência do projeto de extensão.*

Art. 5º. O processo seletivo acontecerá no dia **28/04/2024** por meio de entrevista via *Google Meet*.

Art. 6º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCMS/JF e no instagram @sosalegria no dia **29/04/2024** e as atividades do projeto terão início dia **30/04/2024 com término previsto para 30/11/2024** (exceto período de férias e recesso, de acordo com o calendário acadêmico).

Art. 7º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de **4 horas semanais**, incluindo organização de ações educativas que envolvam a comunidade

Art. 8º. Após apresentação do relatório de conclusão das atividades, os estudantes que cumprirem 85 % de presença receberão o certificado de participação, chancelado pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF).

Parágrafo Único - Poderão ser abonadas até 2 faltas, no máximo, desde que justificadas.

Art. 9º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a Professora Laura de Souza Bechara Secchin por meio do e-mail laura.bechara@suprema.edu.br ou com a aluna Nair dos Santos Jorge pelo número 32984827455

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF